

LEI MUNICIPAL Nº 975/96

SÚMULA: "CONCEDE A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, SENHOR CÁSSIO TANIGUCHI".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO** ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, o SENHOR CÁSSIO TANIGUCHI**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 16 de maio de 1.996.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração